

**ção de área pública municipal na Rua Jurimanás, 33-83 - Jardim Maria Luiza - São Paulo e ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA**, com o valor de **R\$ 117.509,11** (cento e dezessete mil, quinhentos e nove reais e onze centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA**, CNPJ nº **43.898.972/0001-58**, no valor de **R\$ 117.509,11** (cento e dezessete mil, quinhentos e nove reais e onze centavos), onerando a dotação orçamentária nº **56.10.1.5.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

#### PROCESSO: 6034.2019/0002190-2

##### ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 030/SUB-AD/2019

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Ferdinando Paer, 137 - Vila Missionária, São Paulo - SP.

Em 23 de dezembro de 2019, às 12h30, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 030/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. A empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA** não convidada, atendeu os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual está apta a participar do certame. A empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, descumpriu a exigência do item 2.4 e foi impedida de participar da licitação. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: I – **CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 295.213,83; 2º lugar: **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com o valor de R\$ 297.603,07; 3º lugar: **CONSTRUTORA CAVA EIRELI**, com o valor de R\$ 299.610,03; 4º lugar: **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 299.968,41; 5º lugar: **CONSTRUTORA ROY LTDA**, com o valor de R\$ 299.992,30; 6º lugar: **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 299.992,30 e 7º lugar: **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 299.992,30. Foi realizado sorteio para definição de 5º, 6º e 7º lugares devido ao empate de valores ofertados pelas licitantes. Dessa forma a comissão decidiu: II - **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 295.213,83**. III – Fica dispensada a abertura de prazo recursal em razão das renúncias expressas constantes dos autos, assim, a Comissão deliberou, desde logo, encaminhar o processo ao Sr. Subprefeito para homologação e adjudicação do certame à seu critério.

#### PROCESSO 6034.2019/0002190-2

##### CONVITE 030

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE nº 030/SUB-AD/2019**, objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Ferdinando Paer, 137 - Vila Missionária, São Paulo – SP e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 295.213,83** (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **09.293.210/0001-90**, no valor de **R\$ 295.213,83** (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

#### PROCESSO: 6034.2019/0002363-8

##### ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 031/SUB-AD/2019

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Borós, 112 – Vila Guacuri - São Paulo-SP.

Em 23 de dezembro de 2019, às 13h30, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 031/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. A empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA** não convidada, atendeu os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual está apta a participar do certame. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: I – **CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 233.315,84; 2º lugar: **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com o valor de R\$ 235.914,59; 3º lugar: **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 236.105,67; 4º lugar: **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 238.971,96 e 5º lugar: **CONSTRUTORA CAVA EIRELI**, com o valor de R\$ 239.812,61; 6º lugar: **CONSTRUTORA ROY LTDA**, com o valor de R\$ 239.927,39; 7º lugar: **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 239.927,39.

Foi realizado sorteio para definição de 6º e 7º lugares devido ao empate de valores ofertados pelas licitantes. Dessa forma a comissão decidiu: II - **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$ 233.315,84**. III – Fica dispensada a abertura de prazo recursal em razão das renúncias expressas constantes dos autos, assim, a Comissão deliberou, desde logo, encaminhar o processo ao Sr. Subprefeito para homologação e adjudicação do certame à seu critério.

#### PROCESSO 6034.2019/0002363-8

##### CONVITE 031

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE nº 031/SUB-AD/2019**, objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Borós, 112 – Vila Guacuri - São Paulo-SP e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa lugar **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$ 233.315,84** (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **03.302.648/0001-00**, no valor de **R\$ 233.315,84** (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

#### PROCESSO Nº 6034.2019/0002164-3

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 026/SUB-AD/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/SUB-AD/2019**  
**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**CONTRATADA: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 26.684.478/0001-71**

**OBJETO:** Readequação de área municipal na Rua Augusto de Castro, 29 – Travessa Getulho Vargas - São Paulo/SP.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**VALOR:** R\$ 14.587,03 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos).

**DOTAÇÃO:** 56.10.15.451.3022.1.536.4.4.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 124.299/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019

#### PROCESSO Nº 6034.2019/0002165-1

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 027/SUB-AD/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 102/SUB-AD/2019**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**CONTRATADA: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 26.684.478/0001-71**

**OBJETO:** Readequação de área municipal na Rua Dr. Nelson Monteiro de Carvalho, 74 – Jardim Martini – São Paulo/SP.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**VALOR:** R\$ 32.196,11 (trinta e dois mil e cento e noventa e seis reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO:** 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 124.333/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019

#### PROCESSO SEI Nº 6034.2019/0001562-7

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 031/SUB-AD/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB-AD/2019**  
**Contratante: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**Contratada: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 01.454.603/0001-26**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de readequação de área pública municipal Rua Engenheiro Caio Dias Batista, 400 - Pedreira – São Paulo – SP.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços

**VALOR:** R\$ 384.033,77 (trezentos e oitenta e quatro mil e trinta e três reais e setenta e sete centavos)

**DOTAÇÃO:** 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 125.118/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019

#### PROCESSO Nº 6034.2019/0002390-5

##### Despacho – DL 106/2019

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação, através da **Modalidade de Dispensa de Licitação**, da empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº **09.195.930/0001-12**, objetivando a prestação de serviços de readequação de área municipal na Rua Antonio Gil, altura do nº 706 - São Paulo-SP, no valor total de **R\$ 18.952,18** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), com prazo de execução dos serviços de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº **09.195.930/0001-12**, no valor total de **R\$ 18.952,18** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00** do presente exercício.

III - A empresa contratada deverá em atendimento ao disposto no Decreto nº 44.279/03, apresentar documentos que comprovem: Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), regularidade perante a Fazenda Federal, regularidade perante a Fazenda Estadual, regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Conferência de não inscrição no CADIN.

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6035.2019/0002085-5

Convite nº 013/SUB-CT/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA /ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONTENÇÃO E DRENAGEM DO TALUDE NA RUA CORAÇÃO DE MAÇÃ, especificações contidas no Anexo I do edital.

I- A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo decreto 44.279/03, Artigo 18, Inciso I, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Convite nº 013/SUB-CT/2019, e por via de consequência, ADJUDICO o objeto em favor da empresa **AGILITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.778.561/0001-68, visando a contratação de empresa

especializada de engenharia/arquitetura para elaboração de projeto executivo visando a contenção e drenagem do talude na Rua Coração de Maçã, perfazendo o valor total de R\$ 49.268,23(Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).

II– AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de R\$ 49.268,23(Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 conforme nota de reserva SEI 023606190, para o presente exercício.

III- Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO na qualidade de fiscal do contrato a servidora Débora de Ornelas Franzoni RF 727.258.8, bem como seu suplente, Leonardo Heck de Melo - R.F.: 793.436.0.

IV- Publique-se

#### DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6035.2019/0002087-1

Convite nº 014/SUB-CT/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÔRREGO ENTRE A AV. SOUZA RAMOS X ESTRADA DO IGUATEMI, especificações contidas no Anexo I do presente edital

I- A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo decreto 44.279/03, Artigo 18, Inciso I, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Convite nº 014/SUB-CT/2019, e por via de consequência, ADJUDICO o objeto em favor da empresa **AGILITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.778.561/0001-68, visando a contratação de empresa especializada de engenharia / arquitetura para elaboração de projeto executivo visando a contenção da margem do córrego entre a Av. Souza Ramos x Estrada do Iguatemi, especificações contidas no Anexo I do presente edital, perfazendo o valor total de R\$ 72.141,10(Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

II– AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de R\$ 72.141,10 (Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos), onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 conforme nota de reserva SEI 023605667, para o presente exercício.

III- Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO na qualidade de fiscal do contrato a servidora Débora de Ornelas Franzoni RF 727.258.8, bem como seu suplente, Leonardo Heck de Melo - R.F.: 793.436.0.

IV- Publique-se

#### DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6035.2019/0002088-0

Convite nº 015/SUB-CT/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONTENÇÃO DO TALUDE LOCALIZADO NA RUA GIGI DAMIANI, especificações contidas no Anexo I do presente edital.

I- A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo decreto 44.279/03, Artigo 18, Inciso I, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Convite nº 015/SUB-CT/2019, e por via de consequência, ADJUDICO o objeto em favor da empresa **AGILITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.778.561/0001-68, visando a contratação de empresa especializada de engenharia / arquitetura para elaboração de projeto executivo visando a contenção do talude localizado na Rua Gigi Damiani, especificações contidas no Anexo I do presente edital, perfazendo o valor total de R\$ 37.762,73 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

II– AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de 37.762,73 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 conforme nota de reserva SEI 023605003, para o presente exercício.

III- Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO na qualidade de fiscal do contrato a servidora Débora de Ornelas Franzoni RF 727.258.8, bem como seu suplente, Leonardo Heck de Melo - R.F.: 793.436.0.

IV- Publique-se

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 029/ SUB-EM/2019

PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0001387-0

**CONTRATANTE:** Subprefeitura de Ermelino Matarazzo  
**CONTRATADO:** Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.

**CNPJ CONTRATADA:** 10.207.759/0001-01

**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação de áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2019

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 40/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0000835-4

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 07/SUB-EM/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CNPJ CONTRATANTE: 05.612.822/0001-47

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ CONTRATADA: 03.302.648/0001-00

**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇA E PISAGISMO, conforme o Anexo I da Minuta do Edital relativo à Licitação Convite nº 07/SUB-EM/2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, a partir da ordem de início.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 176.991,98 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e hum reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

**NOTA DE EMPENHO:** 126.397/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2019.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 39/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0002576-3

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/SUB-EM/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CNPJ CONTRATANTE: 05.612.822/0001-47

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ CONTRATADA: 03.302.648/0001-00

**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇA E PISAGISMO, conforme o Anexo I da Minuta do Edital relativo à Licitação Convite nº 009/SUB-EM/2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da ordem de início.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.980,14 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e catorze centavos).

**DOTAÇÃO:** 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

**NOTA DE EMPENHO:** 126.437/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2019.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 38/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0002027-3

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/SUB-EM/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CNPJ CONTRATANTE